



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

1º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 03/2024 DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI.

Aditamento ao TERMO DE CONVÊNIO que visa à execução pelo conveniado de prestação de serviços médicos, ambulatoriais e hospitalares, que entre si celebraram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI** em 30 de dezembro de 2025.

Cláusula 1ª – Este termo aditivo altera o parágrafo 2º da Cláusula Quarta do Convênio nº 03/2025, aumentando em mais R\$ 1.255.699,78 (um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos) o valor inicialmente estipulado, nos termos do Plano de Trabalho apresentado pela Associação Beneficente de Pirangi e ratificado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Cláusula 2ª – Fica alterado também o parágrafo 3º da Cláusula Quarta prorrogando a duração do Convênio nº 03/2025 para 31 de dezembro de 2026.



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Cláusula 3ª – Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Termo de Convênio, ao qual este **TERMO ADITIVO** passa a integrar.

E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres do presente termo aditivo, as partes o assinam em duas vias de igual teor e forma.

Vista Alegre do Alto, 14 de abril de 2026

José de Jesus Menegasso

Prefeito Municipal

José Orion Bernardes

Diretor Presidente da Associação Beneficente de Pirangi